PROJETO DE LEI Nº 8/2022

AUTORIZA CONTRATAÇÃO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL, ENFERMEIRO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado, com base no art. 37, IX, da Constituição Federal, e art. 247, III, da Lei Complementar 02/2002, de 31 de dezembro de 2002, a contratar temporariamente, para suprir necessidade por excepcional interesse público para atuar nos Postos de Saúde do Município:

I – 05 (cinco) cargos de Médico Clínico Geral com carga horária de até 20 (vinte) horas semanais cada;

II – 03 (três) cargos de Enfermeiro, padrão 11, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

III – 04 (quatro) cargos de Técnico de Enfermagem, padrão 07, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

Art. 2.º Os contratos de que trata esta Lei serão de natureza administrativa, com vigência de seis meses contados da data de sua assinatura, vinculando os contratados ao Regime Geral de Previdência Social, devendo prever que os direitos e deveres são os estabelecidos na Lei Complementar 2/2002, de 31 de dezembro de 2002, remuneração equivalente ao vencimento básico da Área de atuação e, se for o caso, direito ao benefício da Lei 1.643, de 18 de maio de 2006.

Art. 3.º Comprovado o interesse público e a persistência da necessidade, os contratos de que trata a presente lei poderão ser renovados uma vez, por igual período.

Art. 4.º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2022:

ASPS - 040

Cinco Médicos Clínico Geral, Três Enfermeiros e Quatro Técnicos em Enfermagem

Programa: Atendimento de Saúde à Comunidade

Recurso: 40

Dotação: 3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por tempo determinado (174);

3.1.90.04.15.00.00 - Obrigações Patronais (7257);

3.1.90.04.99.01.00 – Contratação por tempo determinado de profissionais da saúde (5664);

Art. 5.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 12 de janeiro de 2022.

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO 001/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE ATÉ CINCO (5) MÉDICOS – CLÍNICO GERAL C.H. DE ATÉ 20 HORAS SEMANAIS CADA, TRÊS (3) ENFERMEIROS C.H. DE 40 HORAS SEMANAIS CADA E QUATRO (4) TÉCNICOS EM ENFERMAGEM C.H. DE 40 HORAS SEMANAIS CADA PARA ATUAREM NA SECRETARIA DA SAÚDE.

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 e 21 Lei Complementar nº 101-2000, e no parágrafo 1º e incisos do Art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os seguintes dados:

FINALIDADE: CONTRATAR CINCO MÉDICOS – CLÍNICO GERAL, TRÊS ENFERMEIROS E QUATRO TÉCNICOS EM ENFERMAGEM PARA ATUAREM NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. **JUSTIFICATIVA:** SUPRIR NECESSIDADADE DE PROFISSIONAIS NOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE SAÚDE À COMUNIDADE DA SECRETARIA DA SAÚDE.	2022	2023	2024
Pagamento de Salários	111.910,01	0,00	0,00
Previdência Social	26.388,38	0,00	0,00
Total	138.298,39	0,00	0,00

ORIGEM DOS RECURSOS

Discriminativo	2022	2023	2024
Recurso ASPS – 040	138.298,39	0,00	0,00
Total	138.298,39	0,00	0,00

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PLANO PLURIANUAL (X) Adequada ( ) Inadequada LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (X) Adequada ( ) Inadequada	A despesa objeto do presente estudo está prevista nas diretrizes, objetivos e metas do Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, Lei Municipal nº 2.241/2021. É compatível com as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 nº 2.263/2021 e Lei Orçamentária Anual de 2022 nº 2.279/2021.
	Existe dotação orçamentária suficiente para atender as despesas decorrentes no orçamento do exercício de 2022.

AGUDO, 12 de janeiro de 2022.

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal

Douglas Roggia Dos Santos
Secretário Da Fazenda

D E C L A R A Ç Ã O D O O R D E N A D O R D A D E S P E S A

Eu, **Graciela de Lima Barchet,** Secretária da Saúde, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, e diante da estimativa do Impacto Orçamentário/Financeiro DECLARO existir recursos suficientes para realizar a despesa no valor de **R$ 138.298,39** (cento e trinta e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos) em 2022, conforme dotações orçamentárias:

- Programa: Atendimento de Saúde à Comunidade
- Recurso: 40
- Dotação: 3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por tempo determinado (174);
- 3.1.90.04.15.00.00 - Obrigações Patronais (7257);
- 3.1.90.04.99.01.00 – Contratação por tempo determinado de profissionais da saúde (5664);

Estando adequada à Lei Orçamentária Anual, compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

AGUDO, 12 de janeiro de 2022.

_____

Graciela De Lima Barchet
Secretária da Saúde

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

Remeto à tramitação a proposta que busca autorização legislativa para contratação emergencial de até 05 Médicos Clínicos Gerais, padrão 12, carga horária de até 20 horas semanais cada; 3 Enfermeiros, carga horária de 40 horas semanais cada e 4 Técnicos em Enfermagem, 40 horas semanais cada, para atuar nos Postos de Saúde do Município.

Justifico a necessidade da contratação do Médico Clínico Geral:

- Em decorrência de apenas um candidato ter sido aprovado no Concurso público 001/2020;
- Em razão do término do contrato emergencial de três profissionais Médicos 20 horas semanais cada um, que se encerram entre os meses de fevereiro e abril de 2022;
- Pela FATEC não disponibilizar 03 estagiários do curso de Medicina nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022, ocasionando o aumento da demanda de atendimento para os demais profissionais Médicos;
- Em decorrência das férias do Dr. Auri Luiz Mozzaquatro Brondani e Dra. Heldil Fortes da Fonseca, Médico Clínico Geral efetivo e Médica vinculada ao Programa Mais Médicos do Governo Federal, respectivamente.
- Em decorrência de manter uma retaguarda nos atendimentos de Saúde, visto se tratar de um serviço essencial, posto que a Pandemia ainda encontra-se instável, com o aumento de casos positivos no município de Agudo.

Justifico a necessidade da contratação do Enfermeiro:

- Em razão do término do contrato emergencial de duas Enfermeiras 40 horas semanais cada, que se encerram entre os meses de abril e junho de 2022;
- Em decorrência de manter uma retaguarda nos atendimentos de Saúde, visto se tratar de um serviço essencial, posto que a Pandemia ainda encontra-se instável, com o aumento de casos positivos no município de Agudo.
- Em decorrência de manter o quadro de profissionais completo, cobrindo períodos de férias ou em situações de possíveis afastamentos que venham a ocorrer.

Justifico a necessidade da contratação de Técnicos em Enfermagem:

- Em razão do término do contrato emergencial de duas Técnicas de Enfermagem 40 horas semanais cada, que se encerram entre os meses de fevereiro e abril de 2022;

- Em decorrência de manter uma retaguarda nos atendimentos de Saúde, visto se tratar de um serviço essencial, posto que a Pandemia ainda encontra-se instável, com o aumento de casos positivos no município de Agudo.
- Em decorrência de manter o quadro de profissionais completo, cobrindo períodos de férias ou em situações de possíveis afastamentos que venham a ocorrer.

Acompanha a proposição, o cálculo do impacto orçamentário e financeiro n° 001/2022 decorrente das contratações.

Dada à premência e, levando em conta a apreciação, grava-se a matéria com **regime de urgência**.

Atenciosamente,

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal